



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**EDITAL N. 095/GCP/SEGEP, DE 22 DE MAIO DE 2018.**

O **Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, Senhor **Edvaldo Sebastião de Souza**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 019 de 30 de janeiro de 2017, homologado através do Edital n. 116/GCP/SEGEP, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 122, de 3 de julho de 2017, de acordo com os quantitativos de vagas previsto na Lei Estadual n. 3.503/15, de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.632/15, de 30 de janeiro de 2015, considerando os termos dos Ofícios ns. 2764/GAB/CRH/SESAU-2018, constante nos autos do Processo SEI n. 0036.075228/2018-83, 2656/GAB/CRH/SESAU-2018, constante nos autos do Processo SEI n. 0036.0073064/2018-50, 3004/GAB/CRH/SESAU-2018, constante nos autos do Processo SEI n. 0036.056538/2018-07, e ainda os termos do Edital n. 084/GCP/SEGEP, de 7 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 86 de 10 de maio de 2018, **convoca** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, **para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse**, nomeados através do Decreto n. 22.872, de 21 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 93, de 21 de maio de 2018.

**2. Os candidatos deverão observar o disposto dos anexos II, III, IV, V, VI e VII deste Edital.**

Porto Velho, 22 de maio de 2018.

**Edvaldo Sebastião de Souza**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS**

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
76338	SILAS BENJAMIM DA CRUZ MACHADO	Cacoal	21
57544	ZÉLIA MARQUES REIS	Porto Velho	17
69912	JUSSARA BAZAN AMAECING	Porto Velho	18
109523	WELLINGTON ANGELICO DO NASCIMENTO	São Francisco do Guaporé	2
61585	JEFERSON LOPES DE MIRANDA	São Francisco do Guaporé	3

**CARGO: AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 40 HORAS**

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
69648	MAURICIO RIBEIRO DOS SANTOS	Buritis	2
104970	LEOMAGNO FERREIRA DE OLIVEIRA	Buritis	3
82057	ANDRESSA COELHO PIASSAROLO	Cacoal	27
100843	LUCAS LEAL GUIMARAES	Extrema	2
97126	ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA	Porto Velho	64
56685	ESTEFHANY RODRIGUES DA SILVA	Porto Velho	65

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS**

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
83499	ROSANA MOTA MACHADO	Buritis	2
95605	MILENE CALIARE SABAINI LEGORA	Buritis	3
104519	NATERCIA KARLA OLIVEIRA BARRADAS	Buritis	4
59155	ANTÔNIA VALDÊNIA VIEIRA DA SILVA	Buritis	5
95560	ELANI DA SILVA DE OLIVEIRA	Buritis	6
102544	NUBIA FERREIRA DE ARAUJO	Extrema	2
67430	KÁRITA DE LIMA CARDOSO	Extrema	3
95311	TAIS RAFAELA DE SOUZA MOURA	Extrema	4
87571	JAQUELINE NUNES DA SILVA	Extrema	5
92400	MARIA IVONETE DE OLIVEIRA	Extrema	6
59132	POLIANE GRANGEIRO ARAUJO	Extrema	7
102595	ELIETE LEONARDELLI DE MORAIS	Extrema	8
91123	JEFFERSON ALVES VILAS BOAS	Porto Velho	596
54686	LAIZ SANTOS CHAVES DE PAULA	Porto Velho	597

**CARGO: TÉCNICO EM ORTOPEDIA- 40 HORAS**

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
101838	ALEXANDER ARAUJO DA SILVA	Porto Velho	2
67627	EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	Porto Velho	3
59495	GLEICE NOGUEIRA GOMES	Porto Velho	4
69786	THAYNA NOGUEIRA LOBATO	Porto Velho	5

**CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA- 40 HORAS**

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
56490	NEOCIMARA MUNIZ DA SILVA	Extrema	2
86505	KLEBER GONÇALVES BARBOSA	Porto Velho	2
99274	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Porto Velho	3
97720	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	Porto Velho	4

**CARGO: FISIOTERAPÊUTA – 40 HORAS**

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
93277	TIANA DA SILVA PAIVA	Cacoal	12



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**CARGO: MÉDICO – 40 HORAS**

Inscrição	Nome	Especialidade	Local de Trabalho	Classificação
72220	ARTUR PEREIRA MALDONADO	Médico Cirurgião Geral (Videolaparoscopia) - 40 hs	Porto Velho	2
109129	PATRICIA CAMPOS PUGIN	Médico Clínico Geral - 40 hs	São Francisco do Guaporé	3
80086	GILBERTO BRAGA E SILVA JUNIOR	Médico Clínico Geral - 40 hs	São Francisco do Guaporé	4
92638	MARCOS ROBERTO FERNANDES	Médico Clínico Geral - 40 hs	São Francisco do Guaporé	5
95596	ADÃO MARTINS DE MENDONÇA	Médico Clínico Geral - 40 hs	São Francisco do Guaporé	6
84024	RAFAEL BETELLI DA SILVA	Médico Clínico Geral - 40 hs	São Francisco do Guaporé	7
83072	PEDRO FRÓIO NETO	Médico Oftalmologista - 40 hs	Porto Velho	9



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO II – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

<b>EVENTO/JUNTA MÉDICA</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO</b>
Apresentação de Exames Médicos	21/5/2018 a 19/6/2018	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	21/5/2018 a 19/7/2018	
<b>EVENTOS/GCP/SEGE</b>	<b>PRAZOS</b>	
Conferência da Documentação e Posse.	21/5/2018 a 19/6/2018	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	21/5/2018 a 19/6/2018	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	21/5/2018 a 19/7/2018	

**Observação:** atendimentos somente em dias úteis.



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO III – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA**

<b>PERÍCIA MÉDICA</b>	
<b>LOCAL/ENDEREÇO:</b> <b>CEPEM/JUNTA MÉDICA:</b> situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)	
<b>2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL</b>	
2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.	
2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.	
2.3. <b>Portadores de Deficiência:</b>	
2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.	
2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.	
<b>RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO</b> <i>(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)</i>	
<b>ITEM</b>	<b>EXAME</b>
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico ( <b>exceto para grávida</b> )
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria ( <b>para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas</b> );
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	<b>Escarro:</b> BAAR
12	<b>Urina:</b> EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
15	Radiografia de Bacia
16	Radiografia de tórax padrão – OIT
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEPE, sob a forma de Laudos.	
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitárias por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;	
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;	
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;	
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.	
6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).	
7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GCP/SEGEPE, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO, para fins de efetivação de sua posse.	



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

1. Os candidatos considerados Aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GCP/SEGEP/RO, localizada no Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, Térreo, situado à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO, para fins de efetivação de sua posse.

**2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e1 (uma) cópia.	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e1 (uma) cópia.	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
Original e1 (uma) cópia.	Comproverantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com <b>Anexo I - Requisito/Escolaridade</b> do Edital de abertura do concurso. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e1 (uma) cópia.	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e1 (uma) cópia.	b) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” para os candidatos ao cargo de <b>Motorista</b>	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público <b>(ou aposentadoria dele decorrente)</b> . <b>Obs.:</b> Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: <b>o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.</b>	Com Firma Reconhecida
1 (uma) Original.	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público <i>(De emissão do próprio candidato)</i> .	Com firma reconhecida.
1 (uma) Original.	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte <i>(De emissão do próprio candidato)</i> .	Com firma reconhecida.

**3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	Site da Receita-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista <i>(Destinada ao sexo masculino)</i>	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua. (Se não possuir solicitar declaração para abertura da conta , junto a GCP/SEGEP no ato da Posse)	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.ius.br">www.justicafederal.ius.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

**Atenção:** No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### ANEXO V - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

\*\*\*\*\*

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Edvaldo Sebastião de Souza**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas  
Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 1º Andar, situado à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas,  
CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO.

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: \_\_\_\_\_,  
CPF n. \_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_, endereço: \_\_\_\_\_

telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,  
nomeado pelo Decreto n. 22.872, de 21 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 93, de 21 de maio de 2018, para posse do cargo de \_\_\_\_\_, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, localizada em \_\_\_\_\_. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,  
Peço Deferimento.

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	21/5/2018 a 19/6/2018	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	21/5/2018 a 19/7/2018	
EVENTOS/GCP/SEGEP	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	21/5/2018 a 19/6/2018	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	21/5/2018 a 19/6/2018	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	21/5/2018 a 19/7/2018	

**Observações:**

1. Atendimento somente em dias úteis.
2. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO VI - REQUERIMENTO FINAL DE LISTA DOS CLASSIFICADOS**

\*\*\*\*\*

Ao Excelentíssimo Senhor

**Edvaldo Sebastião de Souza**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 1º Andar, à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO.

\_\_\_\_\_, CPF n. \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, candidato (a) do Concurso Público SESAU, regido pelo Edital n. 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 019 de 30 de janeiro de 2017, homologado através do Edital n. 116/GCP/SEGEP, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 122, de 3 de julho de 2017, nomeado pelo Decreto n. 22.872, de 21 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 93, de 21 de maio de 2018, para posse no cargo \_\_\_\_\_ Local da vaga: \_\_\_\_\_, Vem mui respeitosamente conforme item **12.02 do Edital n. 013/GCP/SEGEP**, requerer de V Exa. **Posicionamento no final da lista dos classificados.**

Porto Velho – RO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Observações:**

1. Atendimento somente em dias úteis.
2. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) empossado (a)



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO VII – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS**

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digitada (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, no ato da posse.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)											Fotografia
Nome:			Retificação do Nome:				Matrícula:				
							<i>Não Preencher -</i>				
ENDEREÇO					CONTATO						
Endereço Completo:					Telefone (s):		E-mail:				
Filiação: (Mãe)			(Pai)		Nacionalidade:		Naturalidade:		UF:		
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL		SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
					Número:	Orgão Expedidor:	Data Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF		PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA				
Número:		Número:		Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:	
DADOS DO CONCURSO PÚBLICO											
Processo Administrativo:		Contrato:		Contratada:	Edital de Abertura do Concurso Público:		Edital de Homologação do Concurso Público:		Edital de Convocação Perícia Médica e Posse:		
<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher-</i>	<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>		
RESULTADOS/PROVAS			CARGO				COTAS		PCCR/LEI	VENCIMENTO	C/H
Objetiva:		Classificação:					PCD:	NEGRO:			
<i>Não Preencher</i>									<i>Não Preencher</i>		
OPÇÃO DE VAGA			SECRETARIA				CONTA BANCÁRIA		MANDADO DE SEGURANÇA POSSE		
Localidade:		REGIONAL/SESAU:		SESAU			Agencia:	C/C:	Banco:	BRASIL	
<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>								<i>Não Preencher</i>	
DECRETO DE NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO		DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO			PROCESSO ADMINISTRATIVO POSSE	
<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>			<i>Não Preencher</i>	